



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
Dr. José Leitão

Requerimento n.º 090/CDSPP/2020

Assunto: Estudo de reordenamento do tráfego

AML
ENT/2399/AML/20 09/12/2020 12:13:51 842/AML/20

Exmo. Senhor Presidente,
Considerando que:

No passado dia 3/12/2020, durante a 126ª Reunião plenária da AML, no ponto 2 (Perguntas à CML), questionámos o executivo sobre a existência de um Estudo de reordenamento do tráfego da Cidade e planeamento da Mobilidade;

A existência deste estudo tem sido, por várias vezes, questionada pela bancada do CDS-PP sem que se tenha obtido uma resposta inequívoca sobre a sua existência;

Há 5 anos o então vereador Manuel Salgado referia, em resposta ao CDS-PP, que era necessário fazer um estudo. Posteriormente, quando questionado e por diversas vezes, respondeu que o estudo estava em curso e que iria oportunamente ser disponibilizado.

Na resposta a esta questão, durante a reunião, o vereador Miguel Gaspar referiu que pretende agora “lançar um plano de mobilidade que cosa” todas as intervenções realizadas não respondendo, uma vez mais, se o estudo em apreço foi desenvolvido pelos serviços municipais, afirmando apenas desconhecer o mesmo;

Tal afirmação levanta dúvidas sobre as declarações sucessivas do ex-vereador Manuel Salgado, bem como coloca em causa o eventual trabalho formulado pelos técnicos do município, que importa clarificar.

Nesse sentido, o Grupo Municipal do CDS-PP, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 17º e do artigo 73º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, vem por este meio requerer a V. Exa. que digne diligenciar, junto da Câmara Municipal, o seguinte esclarecimento:

O estudo de reordenamento do tráfego, conforme veiculado inúmeras vezes pelo ex-vereador Manuel Salgado, foi encetado pelo município? Se sim, o mesmo encontra-se concluído?

ML

Lisboa, 7 de Dezembro de 2020

O Deputado



Diogo Moura